



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 248/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer sua função como **Coordenadora de Turno**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Mônica Neves Santana	Professor de 1ª a 4ª série	10/2513 - SME	69/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.	17/05/2022 A 15/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

